



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº144 /2025

EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de **SÃO JOÃO DO CARIRI** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 006/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito as portarias 142/2025 e 143/2025;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

São João do Cariri, 17 de Fevereiro de 2025.